



DEP

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 047 / DES, de 13 DE MAIO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 9.989/76, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de duas áreas de terras com as superfícies de 22.480,00m² e 27.276,00m² respectivamente, e benfeitorias porventura existentes nas mesmas, ambas de propriedade de LUCAS THOMPSON, GLAFIRA SIMÕES ALVES e OUTROS, situadas na faixa de domínio da BR-040, trecho RIO - BELO HORIZON - TE, subtrecho PARAIBUNA - LAFAIETE - VARIANTE DE CARANDAÍ, na altura dos km 331 + 659,00 e 338 + 579,00, no Município de Cristiano Ottoni, Estado de Minas Gerais, conforme plantas que baixam com o supra citado processo.

H. Ribeiro

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IAMC/ams.

106
03 6 1976
Sanidratemo
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
SALVADOR, 04 DE MAIO DE 1976